

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N° 025, DE 18 DE MAIO DE 2017.

“Altera o Decreto Municipal n° 020, de 25 de abril de 2017, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de São José do Jacuri/MG, CLAUDIO JOSÉ SANTOS ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterado o inciso VIII do art. 4° do Decreto n° 020, de 25 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4° ;
I - ;
II - ;
III - ;
IV - ;
V - ;
VI - ;
VII - ;
VIII - as contribuições para planos de saúde, prestações de serviços de saúde, odontológico, contratados com entidades instituidoras desses produtos;
IX - ;
Parágrafo único.*

Art. 2° - Fica alterado o inciso IV do art. 5° do Decreto n° 020, de 25 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5° ;
I - ;
II - ;
III - ;
IV - entidades ou empresas privadas instituidoras de plano de previdência complementar, planos de seguros, planos de saúde, serviços de saúde e odontológicos;
V - ;
VI - ;
Parágrafo único.”*

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Jacuri/MG, 18 de maio de 2017.

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA N° 078, DE 12 de MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e cancelamento de Gratificação e da outras providências”

O Prefeito Municipal de **São José do Jacuri - MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e c/c a Leis Municipais n° 803, 804, 805 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. José Cesar Alves Nogueira da função de Diretor de Obras na Secretaria Municipal Obras desta Prefeitura Municipal.

Art. 2° - Cancelar gratificação concedida ao servidor no valor de R\$ 300,00(trezentos reais).

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 12 de Maio de 2017.

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 079, DE 12 de MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre o cancelamento de Gratificação a servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de **São José do Jacuri - MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e c/c a Leis Municipais n° 803, 804, 805 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar gratificação concedida a Servidora Elaine Julia Alves Ferreira no valor de R\$ 778,00(Setecentos e setenta e oito reais).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, 12 de Maio de 2017.

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal